



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 021/2015

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015. De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Que Concede Título de Cidadão Donainesense e adota outras providências.

A proposta em questão foi apresentada na Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2015.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para o exame de sua admissibilidade sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, nos termos do disposto pelo artigo 42, I, do já citado Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Nesse sentido, ao examinar a proposição em pauta, restou configurado que o mesmo foi fidedigno ao estabelecido na Constituição Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

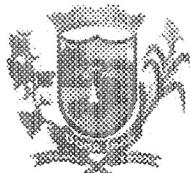
III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 08 de junho de 2015, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Damásio Berto de Oliveira, José Igor Denizar e Manoel Ferreira de Araújo, bem como o assessor jurídico da Casa, na pessoa do Dr. Giordano Bruno Cantidiano de Andrade.

Sala das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes, 08 de junho de 2015.

Damásio Berto de Oliveira
Presidente

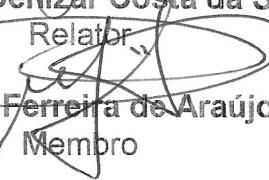


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (083) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30


José Igor Denizar Costa da Silva

Relator


Manoel Ferreira de Araújo

Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO